AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende - RESENPREVI** CNPJ: **04.947.432/0001-65**	**Nº. 001 / ANO: 2015** **Data: 06/01/2015**
VALOR (R$): 1.425.351,56 (Hum milhão quatrocentos e vinte e cinco mil trezentos e cinqüenta e um reais e cinqüenta e seis centavos)	**Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% títulos TN – Art. 7º, I, "b"**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação: APLICAÇÃO

Conforme reunião o comitê avaliou e concluiu que diante da atual crise Russa, não é conveniente alterar, no momento as políticas traçadas. Como não é possível saber, em função dos atrasos, o valor que será repassado, com isto decidindo manter no Fundo BB Fluxo todo o repasse do mês, para pagamento dos compromissos previdenciários do mês de dezembro/2014, resgatando, em partes iguais, dos fundos IRF-M1 da CEF e IRF-M1 do BB eventuais necessidades adicionais para pagamentos dos referidos compromissos. Caso ocorra repasses superiores aos compromissos previdenciários, o excedente deverá ser aplicado nos fundos atrelados ao IRF-M1 da CEF e do BB. (Ata 035 de 18/12/2014)

BB Previdenciário RF IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC FI – CNPJ nº. 07.442.078/0001-05
FI 100% Títulos TN – Art. 7º, I, "b" - Agência 0131-7 – conta corrente 18.398-9

Proponente: José Marcos Godinho Vieira **CPF. 536.624.587-72**	**Gestor/autorizador: Certificação-validade: APIMEC – 22/06/2017** **José Marcos Godinho Vieira** **CPF. 536.624.587-72** **Antônio Geraldo Dias Peixoto - ANBIMA Certificação validade: 21/11/2015 - CPF. 899.800.777-00**	**Responsável pela liquidação da operação:**